


ATA 002 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a **Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem nos loteamentos Adailton Teixeira, Balduino de carvalho e conjunto chagas soares, no município de Itaporanga**. Às 09:00 horas do dia 15/03/2022, reuniu-se o Presidente e Equipe de Apoio, designada devidamente por portaria oficial, composta pelos servidores: EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO - Presidente; FLÁVIO PORCINO DA SILVA e ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO - Membros da comissão, para análise e divulgação do resultado de habilitação. Em seguida Comunicou: **LICITANTES HABILITADOS: GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.350.951/0001-70; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.381.604/0001-59; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 26.781.189/0001-90; ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, CNPJ: 05.935.592/0001-57; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 32.892.707/0001-46. LICITANTES INABILITADOS: ARRIMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.446.272/0001-33, não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, referente ao item 5.4.1 (DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017), segundo parecer do setor de engenharia; EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.656.195/0001-04, responsável técnico que consta na declaração de autorização referente ao subitem 08.03.04 do edital, não apresentou certidão de acervo técnico referente ao subitem 08.03.02. Não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital; COMPASSO EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06, não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital; A empresa não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, referente ao item 5.4.1 (DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017), segundo parece do setor de engenharia. SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03, não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, referente ao item 5.4.1 (DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017); CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.335.001/0001-06, não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital; A empresa não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, referente ao item 5.4.1 (DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017) e ao item 5.4.8 (ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]) da planilha de acervo mínimo; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.913.177/0001-53, não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital; A empresa apresentou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA vencido, segundo parecer da engenharia segundo parecer do setor de engenharia. Apresentou**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

o documento de comprovação de registro cadastral, fora do prazo estabelecido no edital e na lei; **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 32.666.677/0001-50**, não atendeu a todos os requisitos técnicos do Edital; A empresa apresentou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA vencido, segundo parecer da engenharia; **CABRAL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 29.505.771/0001-12** foi desclassificado do certame por trocar a ordem dos envelopes, ou seja, foi aberto o envelope de documentos de habilitação e dentro dele continha a proposta de preço do licitante. Por quebrar o sigilo da proposta antes da fase, o mesmo foi desclassificado do certame; **DEL ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33**, não apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, referente ao item 5.4.1 (DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017), segundo parecer do setor de engenharia; **CONFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA, CNPJ: 17.440.786/0001-29**, apresentou o registro cadastral de outro órgão e não da Prefeitura de Itaporanga; **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00**, apresentou a declaração referente ao item 08.03.05 assinada pelo representante da empresa e não pelo responsável técnico; **GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.350.951/0001-70**, apresentou o documento de comprovação de registro cadastral fora do prazo estabelecido no edital. Em seguida comunicou que o resultado desta fase de habilitação será publicado na imprensa oficial. Que esta ata estará disponível no portal de licitações do município de Itaporanga e, caso não haja interposição de recursos, a sessão pública para abertura de propostas de preços fica marcada para o dia 25 de março de 2022 às 09:00. Nada mais havendo foi lavrada a devida ata depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Presidente da CPL

Flávio Porcino da Silva
FLÁVIO PORCINO DA SILVA
Membro da Comissão



ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO
Membro da Comissão